



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

discussão

Em 28 / 11 / 78

W. Mattoso
PRESIDENTE

R E Q U E R I M E N T O Nº 633/1 978.

- Dispõe sobre a inserção em ata de artigo do Professor Álvaro Pessôa.

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a inserção em ata do artigo intitulado "Desventura Municipal" - de autoria do Professor Álvaro Pessôa, publicado pelo Jornal do Brasil em sua edição de 20 de novembro corrente.

- JUSTIFICATIVA -

A oportunidade com que o Professor Álvaro Pessôa enfoca o problema da desventura municipal, diante do Decreto-Lei 200 de 1967, não fosse o seu indiscutível conhecimento da problemática municipalista, bastaria o uso de sua brilhante inteligência a serviço do fortalecimento da causa dos municípios para termos a certeza de um poderoso aliado.

Bom seria que as Câmaras Municipais se manifestassem para, a título de estímulo, aquele brasileiro sentisse retemperadas suas energias pela causa da célula da União, o Município.

Que se dê conhecimento do presente ao Professor Álvaro Pessôa, como reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1 978.

Aroldo Menezes Pereira
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -